



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1814, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS
DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA
JUCERJA Nº 1786 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI-220011/000398/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 08 (oito) dias o prazo da comissão de sindicância constituída pela Portaria JUCERJA nº 1786 de 23 de novembro de 2020, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021.

Alexandre Pereira Velloso
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5089543-5